



# Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria do CBH-PARANAPANEMA  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A | Vila Hípica Paulista | 17520-520 | Marília/SP  
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662  
secretaria@paranapanema.org | <http://paranapanema.org/>  
Instituído pelo Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012

## **DELIBERAÇÃO CBH-PARANAPANEMA/030/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

Aprova o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema (PIRH-Paranapanema) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - CBH-PARANAPANEMA.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - CBH-PARANAPANEMA, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de implementar os instrumentos de gestão previstos na Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997;

Considerando a Deliberação CBH-PARANAPANEMA/015/2013, de 12 de novembro de 2013, que aprovou os Termos de Referência para orientar a elaboração do PIRH-Paranapanema (TDR-PIRH Paranapanema);

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema (PIRH-Paranapanema);

Considerando a recomendação favorável do Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos (GT-PLANO), da Câmara Técnica de Integração (CTIPA) e da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do CBH-PARANAPANEMA, instâncias estas que acompanharam e ajudaram a construir a minuta do PIRH desde o ano de 2013;

### **DELIBERA:**

Artigo 1º Aprova o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema (PIRH-Paranapanema), com os conteúdos apresentados na 4ª Reunião Extraordinária do CBH-PARANAPANEMA, realizada no dia 21 de outubro de 2016, na cidade de Ponta Grossa/PR;

Artigo 2º A íntegra dos documentos do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema (PIRH-Paranapanema) será disponibilizada no site: <http://paranapanema.org/plano/>

Artigo 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**Everton Luiz da Costa Souza**  
*Presidente do*  
CBH-PARANAPANEMA

**Denis Emanuel de Araujo**  
*Secretário do*  
CBH-PARANAPANEMA